



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Bairro Centro - CEP 06090-035 - Osasco - SP - www.jfsp.jus.br

PORTRARIA OSA-DSUJ N° 128, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera Portaria OSA-DSUJ nº 123, de 18 de junho de 2025, na forma que específica.

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da Exma. Juíza Federal Substituta Mayara Sales Tortola Araújo, por motivo de licença médica, no período de 07 a 17/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 1º, da Portaria OSA-DSUJ nº 123, de 18 de junho de 2025 (12091073), que estabelece a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, finais de semana e feriados, conforme segue:

De:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
17.10.2025 a 24.10.2025	Mayara Sales Tortola Araújo	2ª Vara Federal - Osasco

Para:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
17.10.2025 a 18.10.2025	Gabriela Diniz Rodrigues	2ª Vara Federal - Osasco
19.10.2025 a 24.10.2025	Rodiner Roncada	2ª Vara Federal - Osasco

Art. 2º REVOGAR a Portaria OSA-DSUJ nº 126, de 13 de outubro de 2025 (12448841), da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco**, em 14/10/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12452131** e o código CRC **0C41820A**.

0025958-84.2021.4.03.8001

12452131v3